



no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação das empresas: B. D. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA. - EPP, CNPJ nº 53.226.577/0001-82, no valor de R\$ 12.240,00 (doze mil e duzentos e quarenta reais); PAO NOBRE OLÍMPIA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA., CNPJ nº 23.476.917/0001-62, no valor de R\$ 7.428,50 (sete mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos); perfazendo um valor total de R\$ 19.668,50 (dezenove mil e seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) para a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme o Termo de Referência.

Determino que o Setor Competente Iavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 21 de março de 2025.

**FLÁVIO AUGUSTO OLMO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Aviso de Contratação Direta**

**AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025 -  
COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº  
14.133/2021 E NO ARTIGO 34 DA RESOLUÇÃO Nº  
217/2023.**

A Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, por meio do seu presidente, avisa a todos os interessados, em observância ao § 3º, do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e ao § 2º, do Artigo 34, da Resolução nº 217/2023 (Link de Acesso Resolução: <https://legislacaodigital.com.br/Olimpia-SP/Resolucoes/217-2023>), que realizará Processo de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para a aquisição de água mineral para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Preços, a contar desta publicação, pelo e-mail [dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br) ou mediante protocolo no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, em dias úteis, até o horário da data limite.

De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa de preços diretamente com fornecedores na forma da lei, sendo que, ao final, será analisada a proposta mais vantajosa dentre as apresentadas na referida pesquisa, as enviadas por e-mail e as que forem entregues diretamente no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia.

**Limite para a apresentação da Proposta de Preço: dia 28/03/2025 às 17h.**

O Termo de Referência estará disponível no sítio oficial

da Câmara Municipal de Olímpia <https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/Home/SiteElicita>, no sítio do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1) ou mediante requerimento pelo e-mail [dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br).

Outras informações poderão ser obtidas, em dia úteis, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, situado na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, pelo e-mail [dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br) ou pelo telefone (17) 3279-3999.

Olímpia, 21 de março de 2025.

**FLÁVIO AUGUSTO OLMO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA**